



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Av. Luís Manfrinato, 194 – Centro – Itapevi - São Paulo. CEP: 06653-100.

Tel.: (011) 4205-1871. E-mail: sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.C Nº 365/2024.

Itapevi, 02 de outubro de 2024.

A Secretaria Municipal de Governo.

Ilmo. Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins

Secretário Municipal.

Ref.: Resposta ao Processo Digital 075533/2024 – Indicação Nº 1478/2024.

Senhor Secretário,

Em resposta à **Indicação Nº 1478/2024**, proposta pelo nobre vereador **Rafael Alan de Moraes Romeiro**, cumpre-nos informar que a ação em comento integra o rol de objetivos do Plano Municipal de Cultura (2024-2034), que intenta promover a descentralização e difusão cultural em todas as regiões da cidade.

Em consonância ao proposto pelo edil, o objetivo precípua é garantir o acesso e a participação da coletividade em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes dos bairros mais longínquos.

Isto posto, entendemos que é dever não discricionário deste Poder Público, prover aos cidadãos a fruição e a democratização do acesso à cultura. Ademais, torna-se imprescindível que a livre manifestação das expressões culturais diversas seja viabilizada — como é constitucionalmente garantido.

Tratando-se do pleito em comento, informamos ao nobre vereador que tal política pública tramita em fase de planejamento para implantação.

Atenciosamente,

Renata dos Santos Simões.
Secretária de Cultura.



Assinaturas do documento



"Memo 365.2024 - Indicação 1478"

Código para verificação: **U6YQL2CJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA DOS SANTOS SIMOES (CPF: 327.XXX.948-XX) em 03/10/2024 às 10:38:42 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/03/2023 - 08:48:33 e válido até 28/03/2123 - 08:48:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

075533/2024 e o código **U6YQL2CJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 03 de outubro de 2024

Ofício S.G. nº 2602/2024

Assunto: Resposta da Indicação 1478/2024 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 02602 de 2024 Resposta Rafael"

Código para verificação: **OL6O9TEA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 08/10/2024 às 12:45:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

075533/2024 e o código **OL6O9TEA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.